



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Indicação nº 021/2022.

APROVADO: 04 / 03 / 2022

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 04 de Março de 2022.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e junto a Secretaria de Infraestrutura, que seja feita a colocação de redutores de velocidade, lombadas ou similares, na avenida Bernardo Sayão, nos lugares que situam restaurante e comércio, e também o limite de velocidade naquele perímetro.

Justificativa: Devido o fluxo de veículo com velocidade não ideal, haja vista que os moradores fazem caminhada diariamente nesse local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias de março de 2022.

Valter da Costa e Silva Júnior
Vereador - PT

(Recebi(mos) em
<u>11 / 03 / 2022</u>
às <u>10</u> h <u>26</u> min
<u>Eplan</u>